



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**CERTIDÃO DE DÉBITO n° 392/2020**

Certificamos que o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, emitiu a certidão de débito, conforme extrato abaixo:

**EXTRATO**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

<b>NOME</b>	JOSÉ IDSON WANDERLEY BATISTA
<b>CPF/MF</b>	856.208.314-34
<b>ENDEREÇO</b>	RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO JORGE, 154 - CENTRO - BARREIROS/PE CEP: 55560-000

**DADOS DO(S) PROCESSO(S)**

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIROS
<b>MODALIDADE</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CÂMARAS
<b>EXERCÍCIO</b>	2018
<b>PROCESSO TC n°</b>	19100098-0
<b>ÚLTIMA DELIBERAÇÃO TC n°</b>	0720/2020
<b>PUBLICAÇÃO</b>	03/09/2020

<b>TRÂNSITO EM JULGADO</b>	04/11/2020
----------------------------	------------

**VALORES IMPUTADOS**

<b>MULTA TCE</b>	<b>R\$ 8.502,50</b>
<b>ATUALIZAR A PARTIR DE:</b>	<b>20/11/2020</b>

Certificamos, ainda, que transcorreu o prazo legal sem ter havido qualquer comunicação do pagamento/recolhimento do **DÉBITO/MULTA**.

Recife, 20 de novembro de 2020

**Gerência de Controle de Débitos e Multas | Vice-Presidência**